



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

## Governo de União e Trabalho II

LEI N.º 525/2004  
De 28 de dezembro de 2.004

Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.449,81, as dotações orçamentárias que se especifica.

### A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional, Suplementar no valor de R\$ 25.449,81 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), nos termos do disposto no art. 41, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, demonstrado segundo as codificações, institucionais, local, de funções e subfunções e categoria econômica:

Código	Especificação da Despesa	Valor
02	GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
02.01	GABINETE E ASSESSORIAS	
04.122.0009.2.028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	
3.1.90.13.00 (022)	Obrigações Patronais	R\$ 610,30
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0009.2.014	MAN. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.90.11.00 (035)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.640,97
3.1.90.13.00 (036)	Obrigações Patronais	R\$ 3.076,44
3.1.90.34.00 (038)	Outras Despesas Pessoal – Contrato Terceirização	R\$ 590,00
03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
03.02	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0014.2.022	MAN. PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS	
3.1.90.11.00 (078)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 490,93
3.1.90.13.00 (079)	Obrigações Patronais	R\$ 200,85
3.1.90.16.00 (080)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 122,33
20.601.0005.2.011	EXECUÇÃO CONVÊNIO SECRETARIA DA AGRICULTURA	
3.1.90.13.00 (096)	Obrigações Patronais	R\$ 39,70
3.3.90.30.00 (098)	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 (100)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 500,00
05	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0013.2.035	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA	
3.3.90.32.00 (136)	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 900,00
08.244.0013.2.027	MAN. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.1.90.11.00 (148)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 786,97
3.1.90.13.00 (149)	Obrigações Patronais	R\$ 79,12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

053

*Governo de União e Trabalho II*

Código	Especificação da Despesa	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0001.2.008	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1ª a 4ª SÉRIE	
3.1.90.11.02.(164)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo – MDEF	R\$ 5.690,17
06.02	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0001.2.006	CRECHE E PRÉ-ESCOLA P/CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
3.1.90.11.00 (187)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.502,73
3.1.90.13.00 (188)	Obrigações Patronais	R\$ 1.637,17
3.1.90.16.00 (189)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 431,94
06.03	OUTROS PROGR. EDUCACIONAIS, CULT. E ESPORTIVOS	
12.363.0001.2.002	BOLSA DE ESTUDOS	
3.3.90.18.00 (197)	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 700,00
13.392.0001.2.018	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	
3.1.90.11.00 (211)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 450,19
	TOTAL .....	R\$ 25.449,81

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do disposto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de dezembro de 2004.

  
**IDA FRANZOSO DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

  
**CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES**  
Secretário de Administração e Finanças